



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
 Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
 Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81. da Ciência e Tecnologia
 - Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 106/99-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Extensão: "Propriedades Mecânicas dos Materiais", do Centro de Ciências Tecnológicas" – Departamento de Engenharia Mecânica e Produção.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE/UEMA, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 58, inciso VIII e, considerando:

a necessidade de despertar a comunidade universitária para o potencial do Laboratório de Metalografia e Ensaios Mecânicos;
o que decidiu esse Conselho nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Extensão: "Propriedades Mecânicas dos Materiais", do Centro de Ciências Tecnológicas – Departamento de Engenharia Mecânica e Produção.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 27 de maio de 1999.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente